Protocolo nº 133/2025 Data: 07/02/2025 Hora: 10:18
IND 125/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 16:04

"Indica ao Poder Executivo a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para a frente de trabalho de Monte Mor.

O Vereador Renato Olivatto nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para a frente de trabalho de Monte Mor.

Atualmente, constatamos uma defasagem nesses equipamentos em nosso município, o que compromete diretamente a segurança e a integridade física dos trabalhadores que desempenham suas funções em serviços essenciais para o município, como limpeza urbana, manutenção de vias e outros trabalhos operacionais.

A falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes de trabalho, adoecimento dos profissionais e até mesmo a interrupção das atividades, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos. Para garantir a segurança e o cumprimento das normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, solicitamos a aquisição e distribuição desses equipamentos

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Renato Olivatto
CPF: **********
Data:07.02.2025

Renato Olivatto
Vereador - PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave EVq-12025-7Rs